

DESPACHO

TIPO / Nº: PLV 871/22

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria e (a) Vereador (a):

Julio Cesar R. Da SILVA

Já fica deferido o prazo do Art. 42 § 1º, do Regimento Interno.

Rio Grande, 12 de JULHO de 2022.



Presidente da Comissão

DESPACHO

Ciente em 12/07/2022



- () Enviar ao Consultor Jurídico para Parecer quanto: Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa e pesquisa de legislação já existente sobre a matéria.
(☒) Requer parecer técnico dos prestadores de serviço jurídicos: IGAM e DPM
() Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 12 de JULHO de 2022.


Relator(a)

03/21



DESPACHO

TIPO/Nº: PLV 87122

Na condição de Relator (a):

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

(☒) O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

() Voto em separado

() Vista ao autor

Rio Grande, 16 de Agosto de 2022.


Relator (a)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROTOCOLO Nº: 4638122
AUTOR: Ver. Rafael Mininno

TIPO/Nº: PLV 87122

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador Giovani Moralles ☒ Constitucional ☒ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa ☐ Abstenção _____ Presidente	Vereador Júlio Lamim ☒ Constitucional ☒ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa ☐ Abstenção _____ Vice - Presidente
Vereadora Professora Denise ☐ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa ☒ Abstenção _____ Secretaria	Vereador Vavá ☐ Constitucional ☒ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa ☐ Abstenção _____ Membro
Vereador Julio Cesar ☐ Constitucional ☒ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa ☐ Abstenção _____ Membro	

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

☒ Constitucionalidade
☒ Inconstitucionalidade
☐ Antijuridicidade
☐ Antiregimentalidade
☐ Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 16 de Ago de 2022.

Presidente